



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 218/2016

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SILVANIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1511/3, Técnica em Higiene Bucal, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, "a", da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.944,66 (mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.648,02 (ref. 19) – Quadro da Lei 035/93

Triênio: R\$ 296,64 (ref. 6) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de dezembro de 2016.


EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicada no jornal
"O Diário do Noroeste",
do dia 22/12/2016,
Edição n.º 2707*